



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE DAS SECRETARIAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA STR ° 001/2019 – Versão III

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Unidade executora: Setor de Transporte das Secretarias

Dispõe sobre o manual de identidade visual dos veículos pertencentes ao Setor de Transporte da Administração Direta.

Considerando os dispostos no artigo 70 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que diz “A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

Considerando os dispostos na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 - que Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;

Considerando os dispostos na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando os dispostos na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os dispostos na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis.

Considerando os dispostos nas Resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a necessidade de atualização e criação dos procedimentos padrões relativos às atividades administrativas do Sistema de Transporte:

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a criação do manual de identidade visual da frota oficial e/ou auxiliar da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**TÍTULO I
Da Abrangência**

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todos os agentes públicos, fornecedores, prestadores de serviços terceirizados e todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, relacionados direta ou indiretamente com a utilização e gestão da frota oficial e/ou auxiliar.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

**TÍTULO II
Dos Conceitos**

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - FROTA: Conjunto de veículos (motocicletas, automóvel, caminhões, máquinas e outros) necessários para o atendimento das demandas de transporte, podendo ser compostos por veículos próprios ou terceirizados;

II - IDENTIDADE VISUAL: É o conjunto de elementos formais que representa visualmente, e de forma sistematizada, um nome, ideia, produto, empresa, instituição ou serviço. Esse conjunto de elementos costuma ter como base o logotipo, um símbolo visual que se complementa nos códigos de cores, das tipografias, nos grafismos, em personagens, nas personalidades e outros componentes que reforçam o conceito a ser comunicado através dessa imagem como o *Slogan* ou *Tag lines*, que cumprem este papel. Resumidamente a Identidade Visual é a imagem ampliada da marca;

III- VEÍCULOS OFICIAIS: veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Rondonópolis;

IV-VEÍCULOS AUXILIARES: veículos que não são de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, mas são utilizados para finalidades públicas, via contrato com a fornecedora de veículos, doação, cautelado judicialmente ou outras formas legais para que temporariamente façam parte da frota oficial do Município e prestem serviços públicos sob a responsabilidade do condutor;

V- VEICULOS DE REPRESENTAÇÃO: serão aqueles de uso exclusivo das autoridades do Poder Executivo Municipal para o estrito desempenho de suas funções, sendo: Prefeito Municipal; Vice-Prefeito Municipal; Secretário Municipal; Secretário Adjunto; Procurador-Geral; Procurador-Geral Adjunto e agentes públicos que sejam autorizados através de portaria específica e por determinado.

VI- VEICULOS DE SERVIÇOS: são veículos destinados as atividades de Serviços de Saúde, Serviços de Fiscalização, Serviços bancários e/ou administrativos, Visita Técnica em obras, loteamento, conjuntos habitacionais e outros, Protocolo de documentos em órgão diversos, serviços prestados pela administração à população, Serviços de transportes de pessoas, materiais ou equipamentos, nas secretarias municipais dentro e fora do Município de Rondonópolis/MT, Viagens dentro e fora do Estado, Serviço de suporte ao setor TI, Serviços realizados na zona rural e Demais serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis que tenha afetação ao interesse público.

**TÍTULO III
Das Responsabilidades**

Art. 4º Compete aos Gestores de Frota de cada secretaria:

I – Providenciar a identificação visual dos veículos de acordo com o manual de identidade visual disposto nesta Instrução (Anexo I), obedecendo ao padrão de cores, fonte, logotipo, tamanho e inscrição.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

Art. 5º Compete aos condutores:

I - Manter limpo e visível a identificação visual, zelando por sua conservação.

**TÍTULO IV
Das Proibições**

Art. 6º Fica proibido:

I - Utilizar veículos oficiais sem a devida identificação visual, salvo em casos de veículo de representação os quais serão de uso exclusivo das autoridades do Poder Executivo Municipal para o estrito desempenho de suas funções, conforme estabelecido no conceito do Art. 3º inciso V.

**TÍTULO V
Das Penalidades**

Art. 7º Os condutores e gestores serão penalizados:

I - Por desrespeito a essa Instrução Normativa, normas e procedimentos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, repassados a condutores/operadores dos veículos, máquinas ou equipamentos, pelo setor de transporte de cada secretaria;

**TÍTULO VI
Das Disposições Gerais**

Art. 8º Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto setor de transporte de cada secretaria ou junto a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETRACI) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 9º Faz parte desta Instrução Normativa o Anexo I – Manual de Identidade Visual.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis -MT, 08 de Janeiro de 2025.

Luciano Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pelo sistema de Frotas

Epifânio Coelho Portela Júnior
SECRETARIA DE TRANSP. E
CONT.INTERNO
Orientação técnica

Cláudio Ferreira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

Anexo I - Manual de Identidade Visual



Elementos gráficos





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

<h2>Azul</h2> <p>Justiça, transparência e a responsabilidade, pilares fundamentais para a confiança, refletindo a visão de um lugar mais seguro e próspero para todos.</p> <p>#0571EE</p>	<h2>Verde</h2> <p>Representa o compromisso com a sustentabilidade, o zelo pelo futuro e a determinação de deixar um legado duradouro. É a esperança que se renova a cada passo, florescendo em todos os cantos.</p> <p>#68C729</p> <hr/> <h2>Amarelo</h2> <p>Carrega a essência da prosperidade e reflete a força de Rondonópolis, uma cidade que floresce graças à coragem e ao empenho de seu povo.</p> <p>#FFF101</p>
---	--

Tipografia

Aa

Aplicada em manchetes e destaques para gerar impacto e realçar as ideias centrais.

Eastman Family Trial

Tipografia contemporânea e impactante, perfeita para expressar identidade e capturar o foco nas seções mais destacadas.

Aa

Empregada em conteúdos revisados e trechos, assegurando uma interpretação clara e prazerosa.

Goldplay Family Sans

Tipografia de ótima leitura e estilo minimalista, ideal para conteúdos detalhados e trechos textuais mais longos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**



Versão Monocromática





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
E OBRAS



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SEGURANÇA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E TURISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO
E CONTROLADORIA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E
CONTROLE INTERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E
URBANISMO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
RECEITA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE
E TRÂNSITO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).

FROTA



FROTA





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).**

FROTA



FROTA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR).

